



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER  
C.O.C. (M.F.) 11.040.000/0001-00  
Rua Cristo Camaleão, 265 - Centro - Gravata/PE  
Fone/Fax: 539.0209 / 535.0017

LEI MUNICIPAL N.º 2769 /1999.

EMENTA: Reformula o Organograma da Saúde

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º - O Organograma da Secretaria de Saúde fica reformulado, a partir da presente Lei, passando a vigorar da seguinte forma:

## C.C.1. SECRETARIO DE SAÚDE - GESTOR DO SUS MUNICIPAL

### C.C.2. Secretario Adjunto de Saúde

C.C.4. Chefe de Gabinete

C.C.5. Oficial de Gabinete

## C.C.2. Diretor Administrativo e Financeiro - Fundo Municipal de Saúde

C.C.3. Chefe de Divisão de Tesouraria

C.C.3. Chefe de Divisão de Apoio Administrativo

C.C.4. Chefe da Comissão de Compras

C.C.4. Chefe do Setor de Transportes

C.C.3. Chefe de Divisão de Receita e Despesa

C.C.4. Chefe do Setor de Empenho

C.C.4. Chefe do Setor de Escrituração

C.C.3. Chefe de Divisão de Recursos Humanos

## C.C.2. Diretor do Departamento Hospitalar

C.C.3. Chefe de Divisão Administrativo Hospitalar

C.C.5. Oficial de Gabinete

C.C.3. Chefe de Divisão do Serviço Social

C.C.3. Chefe de Divisão de Enfermagem

C.C.3. Chefe de Divisão Médica

C.C.3. Chefe de Divisão de Serviços Especializados

C.C.3. Chefe de Divisão de Nutrição e Dietética

## C.C.2. Diretor do Departamento de Ações Básicas de Saúde e Rede Ambulatoria

C.C.5. Oficial de Gabinete

C.C.3. Chefe de Divisão de Epidemiologia e Vigilância à Saúde